EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025 1 4 1 2025

AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3353/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:24
Legislativo - EMPL 14/2025

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025 E INCLUI AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS MEDIANTE REDUÇÃO DA DOTAÇÃO DESTINADA A SERVIÇOS DE CONSULTORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães propõe que o Projeto de Lei nº 69/2025 – Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026, passe a vigorar acrescido da seguinte ação no Quadro de Detalhamento da Despesa, com a devida classificação funcional e programática completa.

Fica criada, no Órgão 16.000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, unidade orçamentária 16.002 – Comando da Guarda Civil Municipal, a seguinte ação orçamentária:

- Órgão: 16.000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Unidade: 16.002 – Comando da Guarda Civil Municipal;
- Função: 06 – Segurança Pública;
- Subfunção: 181 – Policiamento;
- Ação: Aparelhamento e Equipamentos da Guarda Civil Municipal;
- Objetivo: Garantir recursos permanentes para aquisição de coletes balísticos, EPIs, tonfas, espargidores, instrumentos de defesa, rádios comunicadores, uniformes operacionais e para a locação de viaturas adequadas às atividades de patrulhamento preventivo, proteção de bens públicos e atendimento comunitário.
- Dotação inicial: R$ 770.000,00

- Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, podendo envolver 3.3.90.39 conforme item contratado.

Para viabilizar a criação da nova ação sem aumento de despesa nem impacto sobre o total do orçamento, fica reduzida a dotação constante do Órgão 11.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, unidade 11.001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, da ação 04.122.0023 – Projetos de Infraestrutura – Planejamento, cuja dotação atual é de R$ 7.981.500,00, procedendo-se à redução de R$ 770.000,00, passando a nova dotação para R$ 7.211.500,00.

A readequação não compromete o funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, uma vez que a ação apresenta sobredotação superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões), permitindo a redução apontada sem prejuízo à continuidade das atividades essenciais da pasta, preservando-se, assim, o equilíbrio da programação orçamentária.

A ausência de previsão específica para investimentos na Guarda Civil Municipal na proposta original da LOA 2026 evidencia cenário de subfinanciamento, uma vez que a dotação existente se restringe ao custeio básico.

O fortalecimento operacional da Guarda é indispensável para que o Município assegure patrulhamento preventivo, rondas escolares, atuação comunitária e proteção do patrimônio público.

A estimativa técnica mínima para aparelhamento anual da corporação demonstra a necessidade da ação criada, contemplando:

- Coletes balísticos: R$ 25.000;
- Equipamentos não letais (kits no valor de R$ 4.000 por guarda): R$ 200.000;
- Uniformes e EPIs: R$ 100.000;
- Locação de viaturas adequadas: R$ 336.000 a R$ 432.000;
- Total mínimo recomendado: R$ 661.000 a R$ 757.000.

Assim, a dotação de R$ 770.000,00 garante o mínimo necessário para um ano de operação segura, suprindo lacuna relevante na política municipal de segurança pública e proporcionando melhores condições de trabalho aos agentes.

A criação da ação na Secretaria Municipal de Segurança Pública atende às diretrizes de fortalecimento das políticas de proteção comunitária, garantindo o adequado aparelhamento da Guarda e reforçando a eficiência dos serviços de patrulhamento urbano.

A realocação proposta preserva o equilíbrio orçamentário e não aumenta despesa pública, assegurando racionalidade na gestão dos recursos e priorização de políticas públicas de impacto direto na coletividade.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente emenda.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 08:23:04 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora